

PORTARIA Nº 181 – DG, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2805

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 101, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
353	Antônio Batista dos Anjos	Julho/2019
10362	Déborah Borba Sousa	Maior/2019
350	Osmar Antunes	Junho/2019
270	Suyanne dos Santos Machado	Julho/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral